



CAMPUS MARACANAÚ

RESULTADO PRELIMINAR

LISTA DOS CANDIDATOS DE MONITORES DO CAMPUS MARACANAÚ

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
Candidato(a)	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso	
Não houve Recursos			





LISTA DOS CANDIDATOS DE MONITORES DO CAMPUS MARACANAÚ

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Candidato(a)	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
ARTHUR PEREIRA SANTOS	"Boa noite, entrei em contato para entrar com um recurso sobre o resultado o preliminar. Acredito minha pontuação não deve ter contabilizado o fato de ser monitor, pois até a data da entrega dos documentos a DIREN não me enviou a declaração de monitor, mas recentemente tivemos o encerramento oficial da monitoria e possuo agora certificado da qual enviarei em anexo, espero que seja contabilizado a minha pontuação".	A pontuação por monitoria já havia sido lançada, considerando-se o documento postado no ato da inscrição, o qual foi aceito como similar ao do certificado anexado no e-mail de recurso. Sendo assim, não há o que alterar
TALISSON HERIK DA SILVA RODRIGUES	"Me chamo Talisson Herik da Silva Rodrigues, portador do cpf: xxxxxxxxxxxxxxx Segue o documento com a assinatura do coordenador do curso que estava faltando".	INDEFERIDO - pedido intercorrente A interposição de recurso não prevê a entrega de documentos faltantes após encerramento de inscrições, nem correção e reenvio dos que foram indevidamente preenchidos. Ver itens 4.1 b e 6.6.
CHRISTIAN DERICK MORAIS ALVES	"Boa tarde, Eu, Christian Derick Morais Alves, solicito por meio deste email, o recurso destinado ao projeto Partiu If! O resultado preliminar indefere-me acusando o descumprimento dos itens 6.3 "c" e 6.5, portando estarei provando que enviei tais documentos, visto que o 6.3 "c" se referia ao Termo de compromisso, segue-se anexado, o	INDEFERIDO - pedido intercorrente A interposição de recurso não prevê a entrega de documentos faltantes após encerramento de inscrições, nem correção e reenvio dos que foram indevidamente preenchidos. Ver itens 4.1 b e 6.6.



FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



"print" de minhas respostas contendo o envio do mesmo, além de uma 2º via do documento, que neste agora, contém a assinatura que foi preenchida antes do Aditivo n 1º. Quanto ao 6.5 este termo não se encontra no edital, e nem nos aditivos, sendo este indo até o 6.4.1, caso tenha algo que não encontrei e eu ainda possa cumprir, peço a equipe organizadora que me explique, se possível! Obrigado.

Atenciosamente!

Boa tarde!

me equivoquei ao comentar que não se encontra o termo 6.5 no edital, digo que não encontrei algum erro que estabeleci no formulário, enviei o "print" da minha resposta quanto ao termo de compromisso e o enviei novamente para vossa análise, desde já obrigado. Desculpas por quaisquer inconveniente!"





LISTA DOS CANDIDATOS DE MONITORES DO CAMPUS MARACANAÚ

DISCIPLINA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

Candidato(a)	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
ANA STEPHANIE NASCIMENTO DA COSTA	"Recurso de documentação de aluno indeferido - Entrada no pedido de recurso das documentações dos itens "6.3 b, c, 6.4 e 6.5"".	INDEFERIDO - pedido intercorrente A interposição de recurso não prevê a entrega de documentos faltantes após encerramento de inscrições, nem correção e reenvio dos que foram indevidamente preenchidos. Ver itens 4.1 b e 6.6.
ANTONIO YURI DE SOUSA CRUZ	[Texto do recurso em branco]	INDEFERIDO - pedido intercorrente A interposição de recurso não prevê a entrega de documentos faltantes após encerramento de inscrições, nem correção e reenvio dos que foram indevidamente preenchidos. Ver itens 4.1 b e 6.6.
ODETE LAYRA DA ROCHA DIAS	"Faltou a assinatura do coordenador do curso no termo"	INDEFERIDO - pedido intercorrente A interposição de recurso não prevê a entrega de documentos faltantes após encerramento de inscrições, nem correção e reenvio dos que foram indevidamente preenchidos. Ver itens 4.1 b e 6.6.
JULIANA SILVA PINTO	[Texto do recurso em branco]	INDEFERIDO - pedido intercorrente A interposição de recurso não prevê a entrega de documentos faltantes após encerramento de inscrições, nem correção e reenvio dos que foram indevidamente preenchidos. Ver itens 4.1 b e 6.6.



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

